

tros, as Resoluções TCE nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10º e 11º, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema

RESOLVE:

Designar a Servidora a seguir relacionada para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

Nome completo	CPF	Endereço do Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
NÉRIA SILVA IBRAHIM SENA	714.461.172-00	neria.sena@sectet.pa.gov.br	Coordenador	Efetivo ocupante de Cargo em Comissão	Usuário administrador

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE à servidora eventualmente designada, conforme atividades que serão coordenadas pelo Gestor Máximo e ou Servidor(es) delegado(s), se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registro/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

A referida Servidora poderá solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando o atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/ evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo. Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da SECTET, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual deste(a) SECTET.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 06 de setembro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado.

Protocolo: 471930

ERRATA

ERRATA

Fica retificado nas Portarias nºs 259 e 260 de 03/09/2019, publicadas no D.O.E. nº 33.971, de 04/09/2019.

Onde se lê: FRANCINEI BARROS GOMES Id. Funcional nº 5947233/1

Leia-se: FRANCINEI BARROS GOMES Id. Funcional nº 5945897/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 06 de setembro de 2019.

Protocolo: 471742

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 233/2019

GABINETE, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora. Simone Barros Bouth, Identidade Funcional nº. 5915209/3, do cargo de Assessora, no cargo em comissão, código GEP-DAS-012.4 e,

NOMEAR a mesma, para exercer o cargo de Coordenador de Estudos Sociais DAS.011.4 com lotação na Diretoria de Estudos e Pesquisas Socio-

econômica e Análise de Conjuntura da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, a contar de 06 de setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 05 de setembro de 2019.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 471467

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 230/2019

GABINETE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22/04/2019 a 24/04/2019, à servidora JULIANA CARDOSO SALDANHA, Identidade Funcional nº. 57190481/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Língua Inglesa, de acordo com o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, conforme Proc. nº 2019/6/382722 e Laudo Médico nº 200167A/2.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 04 de Setembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 471657

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 239/2019

GABINETE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os sérios indícios constantes nos autos do Process n. 2015/245300 de descumprimento do Contrato Administrativo n. 022/2015, cujo objeto era o atendimento de serviço de buffet/Coffe Break para atender a demanda do Projeto Redenamor;

CONSIDERANDO o Depacho n. 084/2019-Prorj às fls. n.303/304 (processo n. 2015/245300), e acolho os seus fundamentos para instaurar a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, e assim;

RESOLVE:

1. DESIGNAR, os servidores JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES, Matrícula nº 5934100/1, ALDO CASTRO COSTA, Matrícula nº 5942454/1, e FREDERICO FERNANDES DE MENDONÇA, Matrícula nº 5906001/2, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório (PAS), em desfavor da Empresa DE MELO P. DOS REIS, afim de apurar eventual falta contratual praticada no âmbito do contrato Administrativo n.022/2015;

2. INSTITUIR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de Setembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 471772

PORTARIA Nº 237/2019

GABINETE, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Debora Nunes Pimentel, matrícula nº 5916898/1, para exercer o encargo de Fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato, firmado pela FAPESPA com a empresa EDER JUNIOR G. LOPES, CNPJ nº 15.579.052/0001-31, que tem por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de materiais elétricos; Reator Eletrônico, 2x40w, Lâmpada Fluor. 40wx40v Base E-27, Soquete Antivibratório, para lâmpada fluorescente T8 e T10, com 02 unidades e Lâmpada Led bulbo, potência 15Watts, Fluxo Luminoso 1600 Lumens, Temperatura de Cor 6500K, Base E27, Bivolt). Para atender as necessidades.

Art. 2º DESIGNAR, Neila Cardoso Aquino, matrícula: 5918303/1, para na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 05 de Setembro de 2019.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 471461